



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 449, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia servidor para exercer a função de liquidante da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, a Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de liquidante da Câmara Municipal de Matias Barbosa – MG a servidora Alcina Viviane Ribeiro Guimarães, portadora da carteira de identidade nº. MG-7.000.538, inscrita no CPF sob o nº. 048.488.906-08.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 445, de 12 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de março de 2019.


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
18 / 03 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA